

LEI MUNICIPAL Nº 2.247/25.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
21/10/2025 a 21/11/2025.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Autoriza abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 77.542,76 visando aplicação de recursos oriundos de superávit financeiro e rendimentos, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 121/25 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2025**, no valor total de R\$ 77.542,76 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), visando a aplicação de recursos oriundos de superávit financeiro de exercício anterior e de rendimentos, como segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
846 - Outros Encargos Especiais	
0000 - Encargos Especiais	
28.846.0000.0007 - Transferências para União/Estado	
33390.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (4545).....R\$	61.412,25
02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	
182 - Defesa Civil	
0058 - Infraestrutura	
06.182.0058.1207 - Defesa Civil - Restabelecimento de Ruas	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (2152).....R\$	16.130,51
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	77.542,76

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1233, depositado no Banco 1877, Banco do Brasil S/A, referente Superavit Financeiro de 2024, no valor de:.....R\$	61.412,25
II - Recurso 1208, depositado no Banco 1739, Banco do Brasil S/A, referente Superavit Financeiro no valor de:.....R\$	9.635,12
III - Recurso 1208, depositado no Banco 1739, Banco do Brasil S/A, referente rendimentos, no valor de:.....R\$	6.495,39
TOTAL GERAL DOS RECURSOS:.....R\$	77.542,76

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

**Esta cópia não substitui
a Lei Original.**